



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Decreto nº 197/87

Súmula:- Designa interinamente o Presidente da Autarquia Municipal de Serviços Públicos.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei

Decreta:

Art.1º)- Fica designado o Senhor João Pedro Tibúrcio, atual Diretor - Financeiro da Autarquia Municipal de Serviço Públicos - AMUS SEP- para exercer interinamente o cargo de " Presidente da - referida Entidade, no período de 20/01/ à 15/02/87, em decorrência da licença do presidente atual, Sr.Hélio Gremes Pereira.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 1987.


JULIO BIFON

Prefeito Municipal